



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
www.bananal.sp.gov.br

---

**LEI N.º 0324, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bananal/SP.”***

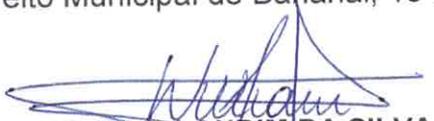
PL n° 041/2021 de Aatoria do Vereador Luiz Cosme Martins de Souza  
Autógrafo n° 038/2021

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

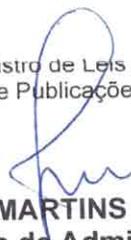
**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bananal/SP, associação civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Bananal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.331.424/0001-49.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 13 de outubro de 2021.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 13 de outubro de 2021.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 13 de outubro de 2021.

  
**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração